



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio, ofertado pelo Campus Tarauacá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU, nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020.

Considerando o deliberado na 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, no dia 15 de setembro de 2023;

Considerando o que consta no inciso III, do artigo 15 e no artigo 38, da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o processo nº 23843.006001/2023-46;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio, ofertado pelo **Campus** Tarauacá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 27/02/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897340** e o código CRC **9FBDE4B2**.